



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPS JALES

DATA: 20 / 09 / 23

HORÁRIO: 14h15

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA
083.658.078-82	Sueva Oliveira M. Gonçalves	
054.128.188-70	Vilma Pinheiro de A. Agostinho	
181.542.078-26	Fabio Rogério Galan	
214.296.538-50	Rosana Moraes Pivoto	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 09/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

As dezessete horas e quinze minutos do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se no prédio do IMPS JALES, os seguintes membros: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fábio Rogério Galan. Tomando a palavra a presidente do Conselho Fiscal Sra. Sueva, vem solicitar análise e deliberação deste Conselho da seguinte pauta: 1) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Julho de 2023; 2) Relatórios contábeis do mês de Julho/2023; 3) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de Julho/2023; 4) Encaminha relatório do controle interno de julho/2023; 5) Encaminha edital do Concurso Público deste Instituto; 6) Comunica envio de projeto de lei que altera a Lei n.º 4.940, de 12 de dezembro de 2019 (justificativa no projeto).

1) RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS – IMPS JALES – JULHO/2023: No mês de julho houve diminuição da proporcionalidade entre ativos/inativos-pensionistas, ou seja, de 1,91 para 1,8. Considerando que no mês o número total de segurados são 488 aposentados e 154 pensões, para um total de 1.206 ativos. Que sobre os ativos houve no mês 03 rescisões, 06 aposentadorias e 05 novos entrantes. E sobre os aposentados no mês houve registro de 06 novos processos. No ano houve 11 novos processos e 15 óbitos de aposentados, ou seja, diminuição em 04 beneficiários. Dos processos de aposentadoria concedidos no mês, 04 foram na modalidade Tempo de Contribuição e 02 por idade, o que irá ter impacto na folha de pagamento de R\$ 17.526,10 (dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). Sobre os pensionistas, no mês houve registro de 02 novos processos e no ano houve 12 novos processos, 02 óbitos e 01 fim de processo. Dos processos de pensão concedidos no mês, terá impacto na folha salarial de R\$ 4.351,26 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Em relação ao item **2) RELATÓRIOS CONTÁBEIS DO MÊS DE JULHO/2023: Relatório de Receitas:** Total: R\$ 2.458.665,63 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Origens: contribuição servidor: R\$ 679.835,02 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos); contribuição patronal R\$ 843.398,31 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos); aportes: R\$ 204.256,02 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos); Comprev R\$ 21.993,29 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos); parcelamentos: R\$ 226.017,04 (duzentos e vinte e seis mil, dezessete reais e quatro centavos); parcelamentos – aporte: R\$ 499.520,67 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos); investimentos (juros): - R\$16.354,72 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). No ano, o total de receitas é de R\$ 16.058.009,70 (dezesseis milhões, cinquenta e oito mil, nove reais e setenta centavos). Conforme comunicado da superintendência, a Prefeitura vem pagando parcialmente o valor do aporte para cobertura do déficit atuarial e conforme ofícios anexos, no relatório prestação de contas a superintendência vem notificando a Prefeitura Municipal e informando a Câmara sobre a referida inadimplência. Sobre o **Relatório de Despesa** no mês houve: despesas empenhadas: R\$ 2.857.302,61 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos); despesas liquidadas: R\$ 2.871.836,69

1



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

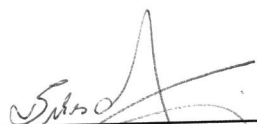
(dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) e despesas pagas: R\$ 3.367.003,67 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, três reais e sessenta e sete centavos). No ano o total de despesas empenhadas é de R\$ 19.319.100,84 (dezenove milhões, trezentos e dezenove mil, cem reais e oitenta e quatro centavos) e despesas pagas de R\$ 16.580.988,28 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). No mês houve o pagamento da antecipação do 13º salário para beneficiários que fizeram opção. Sobre o **resultado financeiro orçamentário**: no mês, considerando as despesas empenhadas, houve déficit de R\$ 398.636,98 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); considerando despesas liquidadas, o déficit foi de R\$ 413.171,06 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e um reais e seis centavos) e considerando despesas pagas, déficit de R\$ 908.338,04 (novecentos e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos). No ano, considerando despesas empenhadas, houve déficit de R\$ 3.261.091,14 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, noventa e um reais e quatorze centavos); despesas liquidadas, déficit R\$ 3.135.600,15 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos reais e quinze centavos) e pagamentos, déficit de R\$ 522.978,58 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Sobre o item **3) RELATÓRIO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO**: No mês houve retorno de 1,30% acima da meta do mês, que foi de 0,63%. O retorno financeiro do mês foi de R\$ 775.299,42 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). No ano o retorno foi de 9,36% acima da meta prevista até este mês, que foi de 6,01%. Retorno financeiro no ano: R\$ 5.204.055,27 (cinco milhões, duzentos e quatro mil cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); movimentações na carteira: aplicações: no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 valor: R\$ 1.448.278,57 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); no Fundo Caixa Brasil FI RF PREV. DI no valor de R\$ 204.256,02 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), totalizando: R\$ 1.652.534,59 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Resgates: No Fundo Caixa Brasil FI RF Ref. DI no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Valor consolidado da carteira: R\$ 59.747.561,16 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Evolução da carteira: no mês: R\$ 27.834,01 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo) e no ano: R\$ 3.972.363,42 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). Foi emitido pelo comitê de investimentos o parecer técnico contendo dados sobre a reunião ocorrida em 11/07/2023 e sobre a carteira de investimentos do mês de julho/2023 com a seguinte conclusão final: "Que sobre o cenário no Brasil, espera-se uma possível redução nas taxas de juros, conforme indicado pelo Copom, o que pode continuar influenciando positivamente a economia, que refletiu diretamente na performance da carteira de investimentos do IMPS JALES, principalmente nos fundos de renda variável, o que resultou em performance acima e superando no acumulado a meta prevista para o mesmo período. Verifica-se que apesar da falta do repasse pelo ente, das parcelas do aporte para cobertura do déficit atuarial, há significativo aumento patrimonial da carteira, estando devidamente enquadradas dentro dos limites legais e dentro dos limites de riscos de crédito, mercado e liquidez determinado na política de investimentos e que as movimentações ocorridas na carteira foram as deliberadas por este comitê. Em relação aos investimentos do IMPS JALES entende-se que devem ser mantidos os atuais recursos alocados de Renda Fixa, sendo as receitas aplicadas no segmento de curto prazo (IRF-M1 e CDI) e efetuado resgate neste mesmo segmento para pagamento das despesas mensais". Quanto ao item **4) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023**: Foi

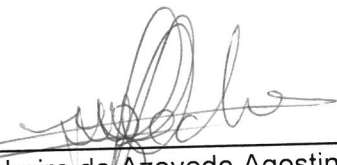


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

repassado para os membros o relatório de controle interno, referente ao mês de julho, elaborado pela servidora responsável Sra. Suely de Souza Rodrigues, que em sua conclusão foi certificado pela controladora interna que não foram encontradas irregularidades. Em relação ao item **5) ENCAMINHA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DESTE INSTITUTO**, foi encaminhado pela superintendência o edital do concurso público n.º 01/2023, para provimento do cargo de diretor de contabilidade, sendo a organização, aplicação e correção do Concurso Público de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. que, conforme cronograma, a aplicação da prova objetiva está marcada para o dia 08/10/2023. Quanto ao item **6) ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI N.º 4.940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, foi encaminhado pela superintendência a minuta do projeto de lei complementar que Altera a Lei n.º 4.940, de 12 de dezembro de 2019, mais precisamente a redação do Item II do Parágrafo Único do Artigo 1º da referida norma. Como justificativa em anexo ao projeto, a norma vigente prevê e limita o valor do repasse mensal para pagamento de precatórios desta autarquia para o ente em 1,5% da receita corrente líquida da autarquia, de acordo com os repasses ao DEPRE – Regime Especial de Pagamento de Precatórios, porém, de acordo com a Informação n.º 9000062-17.2015.8.26.0500/03 do Tribunal de Justiça de São Paulo e em conformidade com critérios estabelecidos, determinou à Prefeitura Municipal a alteração da alíquota mínima dos depósitos mensais para 1,89%, a ser aplicada sobre a receita corrente líquida, que este projeto então vem regularizar e fazer jus ao que o ente vem repassando ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Analisando as matérias acima apresentadas, todas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem discutidas, a presidente então encerrou a reunião e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pela presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 20 de setembro de 2023.


Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves


Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho


Rosana Moraes Pivoto


Fábio Rogério Galan



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Jales-SP, 19 de Setembro de 2023.

Memorando: 064/2023

Ao

Conselho Fiscal do IMPS JALES

Vimos através desta encaminhar para análise, ciência e deliberação a seguinte matéria:

1. Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Julho de 2023;
2. Relatórios contábeis do mês de Julho/2023;
3. Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de Julho/2023, contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da ata de reunião.
4. Encaminha relatório do controle interno de julho/2023: disponível no site: <https://www.impsjales.com.br/controle-interno>
5. Encaminha edital do Concurso Público deste instituto.
6. Comunica envio de projeto de lei que altera a Lei n.º 4.940, de 12 de Dezembro de 2019 (justificativa no projeto).


Claudir Balestreiro
Superintendente

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.